



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE SILVÂNIA
1.774 - 1.974 - BICENTENÁRIO

LEI Nº 660, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

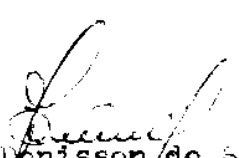
Autoriza a alienação de uma Motoniveladora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante Concorrência Pública, uma Motoniveladora marca Cartepiller, ano de fabricação 1966.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 10 de novembro de 1976


Dr. José Denisson de Sousa
PREFEITO.